



2019/2020

TAÇA DA LIGA FEMININA DE FUTEBOL

FORMATO DA PROVA

Para conhecimento dos Sócios FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no art.º 10.º do Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. A Taça da Liga de Futebol feminino será composta por duas fases, a 1.º Fase e a Fase Final.

1.ª Fase

2. A Taça da Liga Feminina de Futebol é disputada na 1.ª Fase por 4 clubes, nos termos do art.º 9.º do Regulamento da Prova.

3. Na 1.ª Fase os clubes jogarão todos contra todos, a uma volta e por pontos, em três jornadas.

4. Os quatro clubes participantes ocuparam posição no grupo conforme a sua qualificação na primeira volta da Liga BPI, na época 2019-2020, da seguinte forma:

Equipa 1 – 1.º Classificado da Liga BPI

Equipa 2 – 2.º Classificado da Liga BPI

Equipa 3 – 3.º Classificado da Liga BPI

Equipa 4 – 4.º Classificado da Liga BPI

5. Na 1.ª Fase, os dois clubes melhor classificados ao fim da primeira volta da Liga BPI, na época 2019-2020, jogarão dois jogos na qualidade de visitado.

6. A 1.ª Fase da Prova, os jogos serão cumpridos de acordo com o seguinte formato:



Data das jornadas	Jogos	
12-01-2020	1-2	4-3
01-02-2020	2-4	3-1
29-02-2020	1-4	2-3

Em caso de empate classificativo para o apuramento das equipas participantes para a Fase Final, aplicar-se-ão os critérios dispostos no art.º 11.º do Regulamento da Prova.

Fase Final

1. A fase final será disputada por duas equipas que jogarão entre si uma vez, para apuramento do Campeão, no dia 22 de março de 2019.
2. O jogo da fase final será disputado em campo neutro a indicar pela FPF.
3. Em caso de empate no apuramento do vencedor no jogo da Final, aplicar-se-ão os critérios dispostos no art.º 11.º, n.º 3 e 4 do Regulamento da Prova.

Pe'l'A Direção da FPF